



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4558/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06/12/05.

Stauran Pischino Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, dotar as áreas rurais de Santa Maria de transporte coletivo, implantando linhas e terminais e ônibus na cidade, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a melhoria do transporte público na cidade de Santa Maria, dotar as áreas rurais de Santa Maria de transporte coletivo, implantando linhas e terminais e ônibus na cidade, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores das áreas rurais de Santa Maria, de forma a proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

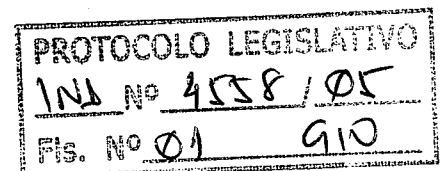
Esta indicação ampara-se nas reivindicações da população das áreas rurais de Santa Maria, que pleiteiam a implantação de linhas e terminais rodoviários, que possam atender de forma mais digna a comunidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



170 24/11/05 10:43:50